



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE IBIPORÃ  
COMPETÊNCIA DELEGADA DE IBIPORÃ - PROJUDI  
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 - Fone: (43)  
3258-1312 - E-mail: amon@tjpr.jus.br

### TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA

Processo: 0001722-23.2014.8.16.0175

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$37.427.437,42

Exequente(s): • UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ:  
00.394.460/0225-44) Rua Brasil, , 1090/100 - Centro - LONDRINA/PR - CEP:  
86.010-916

Executado(s): • ALLSTON BREW DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
(CPF/CNPJ: 00.204.820/0001-03) Rodovia BR 369, Km 128, S/N -  
JATAIZINHO/PR - CEP: 86.210-000

Ao(s) 19 de Agosto de 2016, na Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã-Pr., nos autos supra, lavrei o presente termo de nomeação de bens à penhora, conforme petição da executada na seq.22.1, a qual nomeou, em garantia da dívida exequenda, o imóvel adiante descrito, e por este ato fica nomeada, por seu representante legal, fiel depositária do referido bem, até ulterior decisão do(a) MM.Juiz(a) de Direito:

01 (um) imóvel situado no perímetro suburbano do município de Jataizinho, constituído de uma área de terras medindo 5,00 alqueires paulista, iguais 121.000 m<sup>2</sup>, com edificações, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula n. 1733 do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-Pr, avaliado aproximadamente em R\$ 40.000.000,00.-

Realizada a intimação, a executada estará ciente de que começa a fluir o seu prazo de 30 (trinta) dias, para oferecimento de embargos à execução. Dei ciência ao Cartório de Registro de Imóveis local e ao Depositário Público, via mensageiro, para as anotações de praxe. Nada mais.

Ibiporã, 19 de agosto de 2016.

Érys Urquiza Monteiro  
Analista Judiciário

